



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

RESOLUÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

RESOLUÇÃO Nº 0001/2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Dispõe sobre a aprovação Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Pedra Lavrada-PB, o uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal nº 187 de 20 de Fevereiro de 2017 e em conformidade as deliberações plenárias, em reunião extraordinária no dia 22 de Junho de 2022.

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar por unanimidade o Plano Municipal de Assistência do município de Pedra Lavrada – Paraíba, com vigência para o quadriênio 2022 a 2025.

Art 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Lavrada, 22 de Junho de 2022.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20220622043416
Título	RESOLUÇÃO Nº 0001/2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Tipo da matéria	RESOLUÇÃO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	22/06/2022 16:37
Data/hora autorização	22/06/2022 16:37
Data de circulação	23/06/2022
Diário Oficial	Edição nº 01453, data 23/06/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 23/06/2022 — Edição 01453. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220622043416&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 08:08



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220622043416**, intitulada **RESOLUÇÃO Nº 0001/2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 22/06/2022 16:37 | **Autorização:** 22/06/2022 16:37 | **Circulação:** 23/06/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01453, 23/06/2022 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica aprovado, por unanimidade, o Plano Municipal de Assistência Social do município de Pedra Lavrada-PB, com vigência para o quadriênio 2022 a 2025, nos termos da Lei Municipal nº 187 de 20 de fevereiro de 2017 e conforme deliberações plenárias em reunião extraordinária realizada em 22 de junho de 2022, entrando a presente resolução em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220622043416&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 08:08



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20220622043416
Título	RESOLUÇÃO Nº 0001/2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Tipo da matéria	RESOLUÇÃO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	22/06/2022 16:37
Data/hora autorização	22/06/2022 16:37
Data de circulação	23/06/2022
Diário Oficial	Edição nº 01453, data 23/06/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 23/06/2022 — Edição 01453. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220622043416&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 08:08



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220622043416**, intitulada **RESOLUÇÃO Nº 0001/2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 22/06/2022 16:37 | **Autorização:** 22/06/2022 16:37 | **Circulação:** 23/06/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01453, 23/06/2022 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica aprovado, por unanimidade, o Plano Municipal de Assistência Social do município de Pedra Lavrada-PB, com vigência para o quadriênio 2022 a 2025, nos termos da Lei Municipal nº 187 de 20 de fevereiro de 2017 e conforme deliberações plenárias em reunião extraordinária realizada em 22 de junho de 2022, entrando a presente resolução em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220622043416&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 08:08